



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

DOC N° 145
Número da NFS-e 8

| | | | | | |
|------------------------|---------------------|-------------------------|------------|-----------------------|---------------|
| Data e Hora da Emissão | 19/12/2019 15:52:52 | Competência | 19/12/2019 | Código de Verificação | FTJCN82KP |
| Número do RPS | | Nº da NFS-e substituída | | Lócal da Prestação | CONTAGEM - MG |

| Prestador de Serviço | | | | | |
|----------------------|--|---------------------|---------------|-----------|-------------------------|
| Razão Social/Nome | EVALDO FRANCA DE MOURA 03045523560 | | | | |
| Nome Fantasia | MOURA TRANSPORTES | | | | |
| CNPJ/CPF | 33.061.619/0001-65 | Inscrição Municipal | 72101412 | Município | CONTAGEM - MG |
| Endereço e CEP | RUA QUATRO, 126 - MILANEZ CEP: 32143-040 | | | | |
| Complemento | | Telefone | (31)8827-6402 | e-mail | EVALDOFRANCA8@GMAIL.COM |

| Tomador de Serviço | | | | | |
|--------------------|---|---------------------|---------------|-----------|---------------------|
| Razão Social/Nome | SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA | | | | |
| CNPJ/CPF | 17.178.195/0001-67 | Inscrição Municipal | 30883300022 | Município | BELO HORIZONTE - MG |
| Endereço e CEP | AVENIDA BRÁSIL, 2079 - SAVASSI CEP: 30140-008 | | | | |
| Complemento | ANDAR 11 | Telefone | (31)3319-4488 | e-mail | jeanmax@pucminas.br |

| Discriminação do Serviço | |
|---|--|
| Locação de Veículo #C2949#129 - Locação de veículo básico para 5 pessoas e quilometragem com motorista a disposição da equipe NIC (Núcleo de Incentivo à Cidadania) de 08H às 17H, de segunda à sexta (dias úteis) do dia 1º ao dia 15 de dezembro/2019. Pedido de Compra nº 0251482. | |

| Código do Serviço / Atividade | |
|--|--|
| 16.01 / 492990101 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal | |

| Detalhamento Específico da Construção Civil | |
|---|------------|
| Código da Obra | Código ART |

| Tributos Federais | | | | |
|-------------------|--------------|----------|------------|------------|
| PIS (R\$) | COFINS (R\$) | IR (R\$) | INSS (R\$) | CSLL (R\$) |

| Detalhamento dos Valores - Prestador do Serviço | | Outras Informações | | Cálculo do ISSQN devido no Município | |
|---|----------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|--|
| Valor do Serviço - R\$ | 1.300,00 | Natureza Operação | Valor do Serviço - R\$ | 1.300,00 | |
| (-) Desconto Incondicionado | 0,00 | 1-Tributação no município | (-) Deduções Permitidas em Lei | 0,00 | |
| (-) Desconto Condicionado | 0,00 | Regime Especial Tributação | (-) Desconto Incondicionado | 0,00 | |
| (-) Retenções Federais | 0,00 | 5-Microempresário Individual (MEI) | Base de Cálculo | 1.300,00 | |
| (-) Outras Retenções | 0,00 | Opção Simples Nacional | (x) Alíquota % | | |
| (-) ISSQN Retido | 0,00 | 1 - Sim | ISSQN a Reter | | |
| (=) Valor Líquido - R\$ | 1.300,00 | Incentivador Cultural | (=) Valor do ISSQN - R\$ | | |
| | | 2-Não | | | |

Declaramos que os serviços e/ou material foi recebido em ordem.
 Sim Não
 Pago por
 cheque TED outros

Nº: 10.901
 Banco: Brasil
 Data: 09/01/20
 Convênio: Prog Cont
 Cidadã
 008/2018

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IP.



Emissão de comprovantes autorizados

G332031554182561011
03/02/2020 15:59:44

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/02/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.59.46
3308103308 SEGUNDA VIA 0021

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: SMC PUC PMC CONTAG CIDADA
AGENCIA: 3308-1 CONTA: 6.800-4

=====

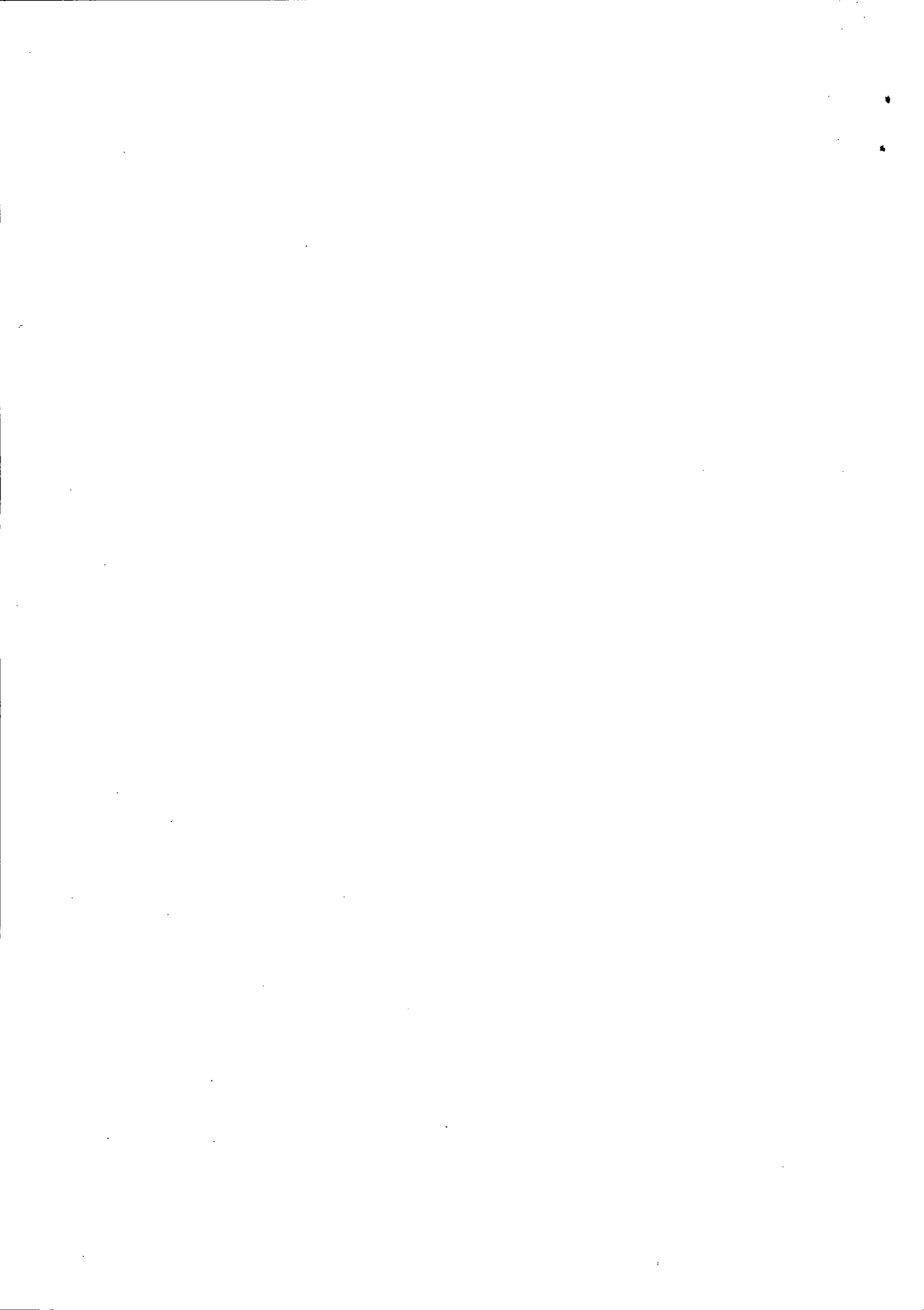
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : SMC PUC PMC CONTAG CIDADA
BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 4276-5 - BH-ALIPPIO DE MELO
CONTA: 13.003.819-4

FAVORECIDO: EVALDO FRANCA DE MOURA 03045523560
CPF/CNPJ: 33.061.619/0001-65
VALOR: R\$ 1.300,00
DEBITO EM: 09/01/2020

=====

DOCUMENTO: 010901
AUTENTICACAO SISBB: 6.192.DED.CCF.BE2.8E4

Transação efetuada com sucesso por: J8973464 THIAGO LACERDA MOREIRA.





SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA

CNPJ: 17178195000167 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0627550290015 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 308.833/002-2
 AV BRASIL, 2079 ANDAR 11 SAVASSI - BELO HORIZONTE - MG

PEDIDO DE COMPRA 0251482

EMIÇÃO: 18/12/2019

FORNECEDOR: (135282) EVALDO FRANCA DE MOURA - CNPJ: 33.061.619/0001-65

ENDEREÇO: RUA DOIS, 63 MILANEZ - CONTAGEM - MG

CONTATO: EVALDO - EMAIL: - TEL/FAX: 3188276402

COMPRADOR: JEAN MAX GOMES MADEIRA - EMAIL: jeanmax@pucminas.br - TEL/FAX: 31 3319 4488

FRETE: pago - CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 21 dd - LOCAL DE ENTREGA: -

| ORDEM | ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | ENTREGA | UN | QTDE. | PR.UNIT. | VLR.MERC. | DESCONTO | VLR.FRETE | VLR.TOTAL |
|----------------|-----------|--|------------|----|-------|----------|----------------|-------------|-------------|----------------|
| 28515981 | 393950042 | LOCAÇÃO DE VEICULO - #C2949#129# - LOCAÇÃO DE VEÍCULO BÁSICO PARA 5 PESSOAS E KILOMETRAGEM COM MOTORISTA À DISPOSIÇÃO PARA DA EQUIPE NIC (NÚCLEO DE INCENTIVO A CIDADANIA) DE 08H AS 17H, DE SEGUNDA A SEXTA (DIAS ÚTEIS) DO DIA 01º AO DIA 15 DE DEZEMBRO | 25/12/2019 | UN | 1 | 1300.00 | 1300.00 | 0.00 | 0.00 | 1300.00 |
| TOTAIS: | | | | | | | 1300.00 | 0.00 | 0.00 | 1300.00 |

APROVAÇÃO ELETRÔNICA

Aprovador do Compras: ALMIR ACÁCIO TEIXEIRA em 18/12/2019 às 16:39

Aprovadores-> Alçada 1: RÔMULO ALBERTINI RIGUEIRA em 18/12/2019 às 18:17

Aprovador Técnico: Não se Aplica

Alçada 2: Não se Aplica

Alçada 3: Não se Aplica

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. Toda entrega de material/serviço deve ter nota fiscal do fornecedor, com número do pedido. Não serão aceitas notas fiscais enviadas pelo correio; Endereço para envio de NF Eletronica: NFENTRADA@PUCMINAS.BR com copia para o e-mail do comprador.
2. O material/serviço só é aceito sob inspeção no recebimento. Se reprovado será devolvido e repostado pelo fornecedor conforme pedido. Horário de entrega de materiais no almoxarifado 8h às 11h e 13h às 17h;
3. No caso de entrega de Mobiliário, agendar antecipadamente data e horário com o Arquiteto (a) responsável.
4. Os serviços devem estar dentro das condições contratadas e observadas as normas da ABNT, para não serem cancelados. As notas fiscais de serviços deverão ser EMITIDAS E ENTREGUES até o 15º dia de cada mês;
5. O prazo de pagto será contado a partir do primeiro dia após a emissão da Nota Fiscal. Deve constar a forma de pagto, boleto bancário ou depósito c/ dados da conta. Não são aceitas contas poupança ou de terceiros; A Sociedade Mineira de Cultura não se responsabiliza pelas notas fiscais descontadas em FACTORING;
6. Endereço para cobrança(PUC): Tesouraria, Av. Dom José Gaspar, 500, B.Coração Eucarístico, BH/MG, Cep. 30535-901, telefone: 31 33194460, e-mail: tesouraria.apoio@pucminas.br.

Para Sra. DENIZA, Coordenadora do

NIC - NÚCLEO DE INCENTIVO À CIDADANIA

CNPJ 06.986.035/0001-28

PROPOSTA APRESENTADA:

IVALDO FRANÇA DE MOURA - MEI, CNPJ Nº 33.061.619/0001-65,
informa as condições para **LOÇÃO DE VEÍCULO, COM MOTORISTA,**
PARA O PROJETO BEM ESTAR para transporte de passageiros.

Veículo "Carro de passeio", com motorista, com capacidade para 5 ocupantes (motorista e mais quatro passageiros), do modelo básico, que **ficará totalmente a disposição do NIC- NÚCLEO DE INCENTIVO À CIDADANIA, do dia primeiro até o dia 31 de cada mês, nos horários de 8:00 às 11:00 e de 13 ÀS 17:00 h, de 2ª a 6ª Feira (somente em dias úteis).**

O **Abastecimento do veículo deverá ser por conta do locatário e a quilometragem rodada será livre, ficando, também a critério do locatário, estabelecer os itinerários para os deslocamentos.**

O **seguro do veículo que ficará a disposição já está incluso no valor a ser cobrado (por conta do locador).**

O **valor cobrado mensalmente, para a prestação do serviço será de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) por mês, que deverá ser pago pelo locatário, até o dia 05 (cinco) de cada mês vencido, com a apresentação da nota fiscal.**

A **validade da proposta será de 30 dias.**

Atenciosamente.

Contagem, 18 de março de 2019.

Ivaldo França de Moura

MEI: IVALDO FRANÇA DE MOURA 03045523560

CNPJ 33.061.619/0001-65

Rua Dois, nº 63 - Bairro Milanes

CEP: 32.149-016 - Contagem MG

Telefone: 031-98827.04.07

Contagem, 07 de fevereiro de 2019.

AO
NIC – NÚCLEO DE INCENTIVO À CIDADANIA
CNPJ 06.986.035/0001-28
PROJETO BEM ESTAR

Ref: ORÇAMENTO PARA LOÇÃO DE VEÍCULO

Atendendo seu pedido, apresento abaixo, nossa proposta para locação de veículo para transporte passageiros, sendo

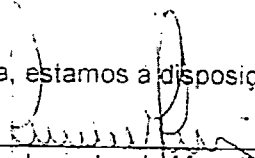
- Tipo de veículo: "Carro de passeio", com disponibilidade para 5 ocupantes, modelo 1,0 (Básico).
- O veículo ficará a disposição do projeto no período do dia 1º ao dia 31, de cada mês, no horário de 8:00 às 17:00 h, de 2ª a 6ª Feira, exceto nos feriados.
- O Abastecimento será por conta do locador.
- A Quilometragem será livre.
- O seguro do veículo está incluído no preço da locação.

Valor cobrado: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

- Condições de pagamento: À vista, mediante emissão de Nota Fiscal.
- O pagamento deverá ser feito, sempre até o dia 10 de cada mês.

Obs.: Esta proposta terá validade de 30 dias.

Qualquer dúvida, estamos a disposição.



Leandro de Magalhães Lucas 78037611604
CNPJ nº 20.978.577/0001-80
End.: Rua Gal. Eurico Gaspar Dutra, 138 – Contagem MG
Fone para Contato: 31-98779.30.25



Belo Horizonte 08 Fevereiro 2019

À
PUC MINAS

A/c Gabriel

ORÇAMENTO

Locação de veículo com motorista.

Veículo incluindo combustível.

Valor R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).

Veículo sem o combustível.

Valor R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).

Atenciosamente.

Anderson Lopes
31-3423-0908

Rua Belmiro de Almeida, 116
São Cristóvão
BH - MG

Entrega e Coleta de Mercadorias
Mudanças e Viagens
Ajudantes

www.titulartransportes.com.br
3423-0908 - 3423-0738

PROINFRA/Operações

De: Vip Locacao de Vans <vip1@viplocacao.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 28 de janeiro de 2019 11:06
Para: PROINFRA/Operações
Assunto: RES: Proposta - carro passeio - Proj. Convivência Bem-Estar

CNPJ: 06.115.815/0001-00 / IE: 0623883780072 Belo Horizonte 28 de janeiro de 2019.

Bom dia,

Conforme solicitado, estamos enviando-lhe o orçamento do Serviço de Fretamento de veículo.

A VIP Locação, possui frota própria de carros, vans, micro-ônibus e ônibus, é uma Empresa registrada e com carros novos e rastreados via satélite para garantir a segurança dos passageiros, licença para transporte intermunicipal e interestadual. Contamos com motoristas treinados para oferecer o melhor atendimento possível a nossos clientes.

O veículo de base do orçamento é um Carro com capacidade para 04 pessoas, com ar condicionado, Som com CD, seguro de passageiros, e motoristas profissionais e com licença para transporte intermunicipal e interestadual.

1) Discriminação dos serviços:

Tipo de veículo: Veículo de passeio (para 4 pessoas), com ar condicionado;

Período: De 02/2019 a 08/2019 (com possível prorrogação);

Dia/Horário: De 2ª a 6ª feira, de 08:00 às 17:00hs. (veículo ficando à disposição);

Demanda: O veículo ficará à disposição da equipe do Projeto Espaço de Convivência Bem-Estar, na rua Juventino Dias, n. 297, Balneário da Ressaca/Contagem, cep. 32113-410, de onde sairá diariamente para deslocamentos que na maioria das vezes se restringirá ao município de Contagem/MG. A estimativa é rodar uma média de 110 km's/dia.

1) Valor da locação incluindo o combustível(etanol) = R\$ 450,00 (diária de 10 horas com franquias de 120 km / hora extra R\$ 60,00 / km extra R\$ 1,80)

2) Valor da locação sem o combustível (combustível sendo custeado pelo projeto). = R\$ 390,00 (diária de 10 horas com franquias de 120 km / hora extra R\$ 60,00 / km extra R\$ 1,65)

OBS: Valores apresentados contemplando a emissão de nota fiscal, pois a obrigatoriedade de emissão de Notas Fiscais está prevista em lei 8.846/94 em seu art. 1º. (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/18846.htm).
Estão inclusos no orçamento: Combustível, motorista, seguro de passageiros, rastreamento via satélite.

OBS: não está autorizado os trajetos em estradas de terra ou de difícil acesso, caso tenha gentileza informar antes do início do serviço para ser avaliado.

Fechado o serviço, deve-se enviar a lista com nome completo e RG dos passageiros até 24 horas antes do início do serviço, aos fins de semana enviar até 72 horas antes.

Não houve bloqueio ou reserva, sujeito a disponibilidade.

Qualquer dúvida estou à disposição para atendê-lo(a).

Basilio Júnior

Tel: (31) 3401-5550 / Plantão (31) 99156-6384

www.viplocacao.com.br "Porque dEle e por Ele, e para Ele são todas as coisas" Rom 11:36



WANDER MOREIRA DA COSTA 01382461658
CNPJ nº 32.886.168/0001-32
Rua RUBI, 112 - CEP 32.113-270 - Contagem - MG
(31) 98834-7643
dinhotacite@hotmail.com

Contagem, 19 de março de 2019.

- 1º) Abastecimento será por conta do locatário do veículo.
2º) O veículo terá a quilometragem livre.
3º) O seguro do veículo está incluído no preço da locação.
4º) O seguro será por conta do locador.
5º) A proposta terá validade por 30 dias.

Obs.:

=> Condições de pagamento: 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal.

Valor cobrado: R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais) por mês.

- Tipo de veículo:
- O veículo ficará a disposição do projeto, do dia 1º ao dia 31, de cada mês, no horário de 8:00 às 17:00 h, de 2ª a 6ª Feira, exceto nos feriados.
- Cartão de passeio, para 5 ocupantes, modelo Básico, sem ar condicionado.

Condições e valores para aluguel do veículo:

PROPOSTA PARA ALUGUEL DE VEÍCULO

A/C: Sra. DENIZA ou Sr. ANTONIO/ PROJETO BEM ESTAR

AO
NIC - NÚCLEO DE INCENTIVO À CIDADANIA/ CNPJ nº
06.986.035/0001-28

